

DECRETO Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
666	02.02.13.01.15.452.0011.04.2.055.4.4.90.52.00.00	160	416.000,00
TOTAL:			416.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal